

Sobre o livro *Riquezas Intangíveis de Pessoas Partíveis: Os Mëbêngôkre (Kayapó) do Brasil Central*, de Vanessa Lea. São Paulo: Edusp e Fapesp, 2012. 496 pp.

Resenha publicada no *Anuário Antropológico/2011-II*: 263-267. Brasília: DAN-ICS-UnB; Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

[Página inicial](#)

[Lista das Resenhas](#)

O livro de Vanessa Lea é o aprimoramento de sua tese de doutorado, defendida no Museu Nacional em 1986. Discussão detalhada de uma etnografia complexa, é apresentada numa bela edição, em grande formato, com mapas, gráficos, tabelas, fotos, desenhos. O texto é de leitura agradável, apesar de aqui e ali se sentir a falta de uma boa revisão gramatical.

O livro está alicerçado em trabalho de campo, que a autora exerceu em muitas etapas, curtas ou longas, num total de quase dois anos, distribuídas de 1978 a 2011, a maior parte antes da elaboração de sua tese, como se pode constatar na tabela que constitui o Apêndice 2.

O povo focalizado são os *Mëbêngôkre*, ou seja, os caiapós, mas a pesquisa de campo incidiu sobretudo no seu ramo ocidental, na margem esquerda do rio Xingu, os *Mëkrãgnōti*, mais precisamente o sub-ramo meridional destes últimos, os *Mëtyktire*, que vivem no extremo norte do Parque Indígena do Xingu e na Terra Indígena Capoto/Jarina a ele adjacente, no norte do estado de Mato Grosso. Mas a argumentação e a interpretação com base nos dados colhidos se aplicam à totalidade dos *Mëbêngôkre*, sem dizer do seu interesse para o estudo dos demais jês.

O núcleo de sua pesquisa são os direitos e as prerrogativas das Casas *mëbêngôkre* sobre nomes pessoais e uma série de bens simbólicos. Por Casa entende a autora o conjunto de pessoas nascidas em habitações contíguas que descendem em linha feminina de uma mulher ancestral. Cada conjunto desses corresponde a uma seção do círculo formado pelas habitações de uma aldeia *mëbêngôkre*. “Casa” (com inicial maiúscula, para distingui-la de uma edificação ou mesmo de um grupo doméstico) é tradução de “Maison”, o nome com que Lévi-Strauss caracterizou, no segundo dos três excursos que encerram seu livro *La Voie des Masques* (1979), uma unidade social decorrente de um compromisso entre distintas linhas de descendência, privilégios, emblemas, propriedades e até mesmo sua própria sede material.

É digno de nota que Lévi-Strauss, apesar de sua experiência pessoal com os bororos (cuja língua se inclui no mesmo tronco que abrange as da família jê) e de ser leitor atento dos trabalhos clássicos de Curt Nimuendaju sobre os canelas, apinajés e xerentes, que são jês como os *Mëbêngôkre*, não se refere a eles quando discute a sua noção de “Maison”, mas sim recorre aos povos indígenas do litoral noroeste da América do Norte e às dinastias da nobreza europeia. Afinal de contas, dada a uxorilocalidade, que faz as mulheres relacionadas por linha uterina se concentrarem espacialmente, a Casa *mëbêngôkre* mais se assemelha a uma linhagem, quiçá a um clã. Por outro lado, militam em favor da aplicação do termo Casa três características. Uma é a existência de uma sede para essa unidade social, embora não um ponto fixo no espaço geográfico, mas um setor no círculo de habitações que, mesmo quando a aldeia se desloca, não muda sua orientação

conforme a rosa dos ventos. Outra é o caráter emblemático de seus direitos sobre nomes pessoais e um certo tipo de riqueza imaterial. A terceira é a relação de algumas delas com personagens e episódios míticos, e mesmo históricos, tais como os indicados no Apêndice 7.

Vanessa Lea, negando-se a usar o termo “periferia” para referir-se ao círculo formado pelas habitações das aldeias *měbêngôkre*, e alegando que os homens já receberam muita atenção dos pesquisadores anteriores, que tenderam a tomar as atividades masculinas como a socialidade em si, explica sua atenção nas mulheres como indissociável do seu estudo de um aspecto fundamental da organização social que foi ignorado por aqueles pesquisadores, ou seja, os nomes pessoais e as riquezas imateriais como prerrogativas das Casas (: 86-87). Pelo mesmo motivo, evita chamar essas prerrogativas de “patrimônio”, dando preferência a “herança” ou “legado” (: 132).

Os nomes pessoais em todos os seus aspectos são abordados nos capítulos 5, 6 e 7, a começar por sua origem mitológica, e também a xamânica para alguns deles. Distinguem-se em bonitos, comuns e de brincadeira. Os primeiros são precedidos por um termo classificador (de um total de oito), que pode tomar a forma de epíteto e também se tornar um componente de tecnonímia. O nome autenticamente bonito depende de confirmação ritual, e a pessoa com ele agraciada pode usar certos adornos, que diferem conforme o termo classificador. Os pais que conseguem realizar o rito de confirmação para os filhos crescem em prestígio.

Sejam bonitos ou comuns, os nomes pessoais provêm de parentes mais velhos, vivos ou falecidos. As mulheres têm por epônimos as parentas denominadas *kwatỳj*, termo que inclui, entre outras, a irmã do pai, a mãe do pai, a mãe da mãe; os homens, os *nhênget*, designação do irmão da mãe, do pai da mãe, do pai do pai e outros mais. Mas a própria mãe ou o próprio pai, e também seus irmãos e primos paralelos de mesmo sexo, não podem transmitir seus próprios nomes a seus filhos. Como resultado da operação desta regra, boa parte dos nomes se transmite diretamente entre pessoas nascidas em Casas distintas. Mas isso é considerado um empréstimo, e tais nomes devem ser devolvidos às Casas de origem nas gerações seguintes pela operação das mesmas regras. Quanto aos nomes de brincadeira, costumam ser autoatribuídos em ocasiões em que os homens estão reunidos, como numa caçada cerimonial, e as mulheres estão na roça, a colher alimentos para os caçadores, quando não raro escolhem um tema sobre o qual os nomes serão inventados. Mas raras são as pessoas que persistem com esses nomes e os passam segundo a referida regra de transmissão; a maioria é esquecida.

Lembrando que eu suponho não haver relação significativa entre as palavras que integram os nomes *craôs*, argumenta Vanessa Lea que, se tal acontecesse com os *Měbêngôkre*, eles não conseguiriam lembrar tantos nomes, porque há poucos que não são inteligíveis (: 240). Creio haver aí uma aparente divergência, decorrente do fato de eu ter-me atrapalhado com os sentidos do termo “nome” usado entre nós, ocidentais, ou pelo menos os brasileiros: tanto o nome completo como o primeiro nome, o nome do meio, o sobrenome oriundo da mãe, o sobrenome proveniente do pai são nomes. Assim, chamei de nome o que acreditei ser o nome completo entre os *craôs*, isto é, todo o conjunto oriundo de um mesmo epônimo, cujos componentes seriam indissociáveis, apesar da provável falta de relação significativa entre si. Desse conjunto receberia o nominado apenas poucos nomes integrantes (que chamei de palavras), mas com direito a todos quando o epônimo morresse.

Como um *craô* pode receber conjuntos de mais de um epônimo, pode também separá-los, transmitindo-os a parentes distintos. Assim o nome (completo) sempre se recompõe. Levando em conta esta explicação, creio que Vanessa Lea concorda comigo ao dizer, no que se refere aos *Mëbêngôkre*: “Os nomes de uma pessoa não fazem sentido ao serem somados” (: 272). Como “ninguém transmite todos os seus nomes a uma única pessoa, mas divide seus nomes entre vários nominados” (: 222-223), suponho que esses nomes não voltem todos necessariamente a se juntar numa só pessoa em gerações subsequentes, embora sempre retornem à mesma Casa. No que tange aos *craôs*, não creio ter dito a última palavra sobre seus nomes, pois nem sempre os tomei do próprio nominado ou do próprio nomeador ou epônimo, anotando-os de quem se dispunha a informar-me, mesmo os de outrem. Não tive o afinco, o cuidado e a persistência de Vanessa Lea.

De modo igualmente aplicado, nos capítulos 8 e 9 a autora apresenta e comenta os *nekretx* que constituem propriedade de cada Casa. Os *nekretx* são bens imateriais, prerrogativas sobre papéis rituais, cânticos, adornos, xerimbabos de certas espécies, privilégio de consumir determinadas partes do corpo de alguns animais de caça, e inúmeros outros. Admite-se a concessão do usufruto de alguns deles a membros de outras Casas, mas têm de ser devolvidos. Tal como os nomes pessoais, constituem prerrogativa de cada Casa, um direito que é exercido por um ou alguns de seus membros; são passados de seus detentores mais velhos para os mais jovens.

Entretanto, nomes e *nekretx* não se transmitem juntos. Algumas dessas regalias são gozadas pelos homens, como o consumo da carne de certa parte da anta, que tem seu corpo setorizado, cada qual destinado a uma Casa distinta, como mostra a interessante figura 45 (: 347). Outras são das mulheres, como a criação de xerimbabos, filhotes de animais abatidos na caça, detendo cada Casa a prerrogativa sobre uma ou mais espécies. Assim, filhotes de onça só podem ser criados numa determinada Casa, mas os adornos e as armas feitos de ossos, dentes ou couro de diferentes espécies de onça constituem *nekretx* de Casas distintas. Até mesmo certos objetos de origem não indígena podem ser *nekretx*, como o gorro vermelho tirado do primeiro seringueiro morto por um *mëbêngôkre*, de que é exemplo o que está na cabeça do bebê da foto da capa do livro.

O capítulo 4, sobre a terminologia do parentesco, apresenta com detalhes os termos de referência, os vocativos, os triádicos (usados como alusão a um parente a quem o interlocutor também está relacionado), como combiná-los aos nomes pessoais e em que circunstâncias se deve optar por uns ou por outros. Examina também o seu uso no choro ritual das mulheres e nos cantos e discursos dos chefes, com a sugestiva observação de que o choro feminino é o equivalente da oratória masculina (: 184). Temas como amizade formalizada ou escolha matrimonial são omitidos, a não ser a observação de que a mulher idealmente escolhe um de seus amigos formais, de geração mais nova que a sua, para se casar com sua filha (: 193). Mas, no Posfácio, Vanessa Lea volta de modo breve ao tema (: 412), lembrando que, no caso dos *Mëbêngôkre*, um ciclo matrimonial só pode se fechar depois de serem eliminados os laços de proximidade de parentesco, ou seja, depois de nomes e *nekretx* serem devolvidos pela Casa que os retinha àquela que os emprestou, permitindo assim que novas uniões matrimoniais se repitam entre elas.

A operação da amizade formal nesse ciclo recebe mais atenção no capítulo “Casa-se do Outro Lado”, que Vanessa Lea escreveu para o volume *Antropologia do Parentesco*, organizado por Eduardo Viveiros de Castro (1995: 321-359). Nele, elabora um modelo em que os casamentos se fazem simultaneamente entre matrilineas, constituídas pelas

Casas, e entre patrulinhas, formadas pela herança das relações de amizade formalizada de pai para filhos e filhas, num entrosamento bastante complexo.

No capítulo 1 é de grande interesse a crítica que faz às contribuições de etnólogos que estiveram anteriormente com os *Mêbêngôkre*, com os outros jês ou com os bororos, uma discussão continuada no capítulo 10, com a procura de tudo o que, nesses outros exemplos de organização social, possa se assemelhar às prerrogativas das Casas *mêbêngôkre* sobre nomes pessoais e *nekretx*.

“Pessoas partíveis”, expressão que figura no título do livro, não estava no da tese que lhe deu origem. Ela decorre, sem dúvida, da influência da renomada obra de Marilyn Strathern, *The Gender of the Gift*, publicada em 1988, dois anos depois da defesa da tese. Vanessa Lea dedica todo o Posfácio à atenção dada à obra desta autora que, entre outras sugestões, induziu-a a tomar a pessoa *mêbêngôkre* como um composto de relações. Mais do que a circulação de nomes e *nekretx*, reconhece que é preciso focalizar as relações entre as pessoas envolvidas no processo de transmissão.

Enfim, trata-se de uma excelente contribuição ao conhecimento dos *Mêbêngôkre* e um provocativo estímulo a ser aprofundado na pesquisa dos outros jês o estudo daqueles saberes, valores e habilitações de que as mulheres são detentoras e guardiães, e constituintes do centro de um sistema sociocosmológico.

Julio Cezar Melatti

<u>Página inicial</u>	<u>Lista das Resenhas</u>
---------------------------------------	---